

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Demanda

A necessidade de contratação surgiu em razão do desgaste físico e estrutural do muro perimetral da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, que atualmente apresenta trechos com reboco danificado, pintura deteriorada e ausência de barreiras adicionais de segurança, como o arame farpado.

2. Problema a Ser Resolvido

- **Estético e de conservação:** a pintura encontra-se descascada e o reboco apresenta falhas, comprometendo a aparência e a proteção da alvenaria contra infiltrações e degradação.
- **Segurança:** a inexistência de barreiras de contenção no topo do muro facilita a possibilidade de invasões, colocando em risco o patrimônio físico e documental da Câmara Municipal.

3. Solução Demandada

A solução adequada consiste na execução dos seguintes serviços:

- **Pintura de 210 m² de muro de alvenaria**, com preparação da superfície e aplicação de tinta acrílica de qualidade.
- **Reboco de 30 m² de parede e muro**, garantindo a regularização e proteção da alvenaria.
- **Instalação de 300 metros lineares de arame farpado galvanizado** em três linhas no topo do muro, para reforço da segurança.
- **Pintura de paredes internas:** Da Sala de Gravação e Sala de Reuniões.
- **Demarcação de vagas no estacionamento:** falta das demarcações compromete a organização e a segurança no tráfego interno de veículos.

4. Resultados Esperados

- Recuperação estética e valorização do espaço físico da Câmara Municipal.
- Maior durabilidade do muro, prevenindo danos estruturais futuros.
- Redução de riscos de invasão e de danos ao patrimônio público.



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- Ambiente institucional mais protegido e adequado para o exercício das atividades legislativas.

5. Benefícios da Contratação

- **Preservação do patrimônio público**, com menor necessidade de reparos futuros.
- **Segurança patrimonial reforçada**, evitando possíveis prejuízos financeiros e materiais.
- **Imagem institucional preservada**, com instalações em bom estado de conservação, demonstrando zelo com o bem público.

6. Riscos da Não Contratação

- Agravamento das condições do muro, ocasionando infiltrações, rachaduras e necessidade de reparos mais onerosos.
- Vulnerabilidade do prédio a invasões, colocando em risco bens móveis, documentos e equipamentos.
- Comprometimento da imagem da Câmara Municipal, transmitindo descuido com a manutenção de suas instalações.

7. Estimativa de Valor

A estimativa de valor será realizada por meio de **pesquisa de preços de mercado**, consultando no mínimo três fornecedores/prestadores de serviços locais, observando-se os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

8. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é **necessária, vantajosa e oportuna**, uma vez que atende às necessidades imediatas da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS em termos de conservação predial e reforço de segurança, justificando a abertura de processo de dispensa de licitação para execução dos serviços especificados.

Dia 16 de setembro de 2025.

Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação